



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Recebido em
18/12/2025
Igor Charles de Melo
Contador
CRC/RN: 01374210-2

Ofício n.º 079/2025 – SEGOV

Em 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº095/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº095/2025, de autoria do Sr. Clayton Mariano de Sá que:

“busca reconhecer e incentivar a doação voluntária de sangue pelos servidores públicos municipais, concedendo-lhes o direito a um dia de dispensa do trabalho imediatamente após a realização do ato de doação, mediante comprovação junto ao setor competente.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância, tendo em vista que contribui para o fortalecimento das ações solidárias e para a manutenção dos estoques de sangue, ao mesmo tempo em que valoriza o engajamento cívico dos servidores públicos.

Nesse sentido, informamos que a demanda será acatada, sendo adotadas as providências administrativas e normativas necessárias para a sua implementação, observados os critérios de comprovação, a organização interna dos serviços e a legislação vigente.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal